



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. /

Fls.

Projeto de Lei Nº. 11/2015

EMENDA 01/2015 -

Autor da emenda: Gilberto Borges.

Autor do projeto de lei: Prefeito Municipal

Valinhos aos 16 de março de 2015.

SALA DA SESSÃO 16/03/2015

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre o Projeto de Lei de nº. 11, de 2015, que " Dispõe sobre a referência salarial dos cargos de engenheiro e arquiteto da Municipalidade e dá outras providências."

PRESIDENTE: Vereador Paulo Roberto Montero.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. /

Fls.

I-RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de lei de autoria do Exmo. Prefeito Municipal, que "**Dispõe sobre a referência salarial dos cargos de engenheiro e arquiteto da Municipalidade e dá outras providências.**"

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, a emenda do nobre Edil nº. 01/2015 não reúne os preceitos de constitucionalidade, juridicidade. Comtemplando vícios insanável formal e material.

III-VOTO:

Ante o exposto, consubstanciado, nas fundamentações acima, da Diretoria Jurídica, votô pela **inconstitucionalidade** da emenda do nobre Edil.

É como voto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

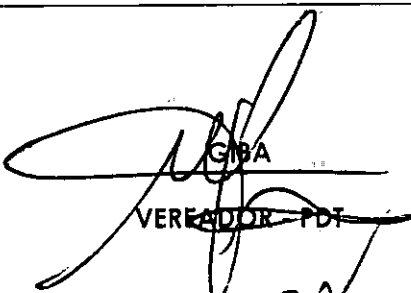
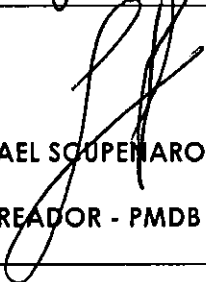

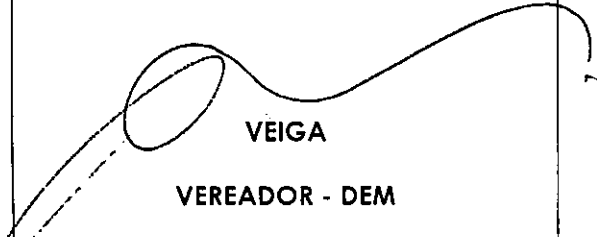
Proc. /

Fls.


PAULO ROBERTO MONTERO

Vereador/Presidente

MEMBROS

VOTOS À FAVOR AO VOTO DO PRESIDENTE	VOTOS CONTRÁRIOS AO VOTO DO PRESIDENTE
 GIBA VEREADOR - PDT	GIBA VEREADOR - PDT
 ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB	ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB
 KIKO BELONI VEREADOR - PSDB	KIKO BELONI VEREADOR - PSDB
 VEIGA VEREADOR - DEM	VEIGA VEREADOR - DEM